

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO.

MOÇÃO Nº 005/89.

3706 89  
RECEBEMOS  
Em 08 / 09 / 89  
*[Signature]*

Os Vereadores infra assinados, usando das atribuições que lhe são conferidas, vêm, na forma do Artigo 175 do Regimento Interno, apresentar Moção de Apoio ao Sr. Joaquim Gomes Mineiro, pelas ofensas que lhe foram proferidas pelo Dr. Sebastião Celso Borges, assessor jurídico da Prefeitura, por ocasião das discussões sobre a realização ou não da Festa Magna do Município.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
Afonso Cláudio, 08 de setembro de 1989.

<i>[Signature]</i> Geraldo Candido da Silva	<i>[Signature]</i> José Elmo
<i>[Signature]</i> Fábio Antônio Brunetto	João Genival
<i>[Signature]</i> Jair Amaro da Silva	Marcilio de Araujo
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i> Francisco Schaffel
	<i>[Signature]</i>

APROVADO POR  
Em 20, 09, 89

UNANIMIDADE:

*[Signature]*  
Presidente

## J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Joaquim Gomes Mineiro, é pessoa conhecida de todos nós e sabemos tratar-se de pessoa de boa índole e serviços prestados ao Município, inclusive, recebeu a honraria do Título de "Cidadão Afonsoclaudente" e é casado com uma senhora de família tradicional de nosso Município.

O nosso povo é constituído de gente pacata, tradicional, trabalhadora e com larga ambição para o progresso, e nós Vereadores, como legítimos representantes deste maravilhoso povo, não poderíamos nos omitir diante da afronta atirada sobre um elemento de nossa sociedade.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL  
AFONSO CLÁUDIO, 08 DE SETEMBRO DE 1.989.